



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- STTRANS -

Avenida Santana, nº 3525 - Paraíso.
CEP: 68.928-060 - SANTANA - AP



EDITAL STTRANS Nº 03/2019
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado do Amapá, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA-STTRANS**, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA** dos candidatos ao cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** no âmbito do concurso instituído pelo Edital STTRANS nº 01/2019, de 14/06/2019, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam convocados para a etapa de realização da avaliação física os candidatos constantes no Anexo I do presente Edital, classificados até a 40ª (quadragésima) posição na prova escrita objetiva, conforme estabelecido no subitem 11.2 do Edital nº 01/2019.
- 1.2. A avaliação física será aplicada por meio de testes em atividades físicas específicas, com desempenho mínimo determinado.
- 1.3. Para submeter-se à avaliação física, o candidato deverá apresentar atestado médico, conforme instruções do item 3 deste Edital, habilitando-o especificamente à realização das avaliações previstas neste anexo.
 - 1.3.1. O candidato que, no momento de sua identificação, deixar de apresentar o referido atestado médico, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 1.4. A avaliação física terá caráter eliminatório, em que o candidato será considerado APTO ou INAPTO para o exercício do cargo.
- 1.5. No dia de realização da avaliação física, o candidato deverá assinar a lista de frequência, sob pena de ser considerado ausente.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA

- 2.1 A avaliação física terá caráter eliminatório, e será realizada no dia 10 de novembro de 2019 (domingo), a partir das 08 (oito) horas da manhã.
- 2.2. A realização da avaliação física ocorrerá no local a seguir informado:

BATALHÃO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

AVENIDA LUCENA DE AZEVEDO, Nº 01, BAIRRO VILA DANIEL

CEP 68925-000 - SANTANA-AP

- 2.3. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação física após o horário fixado para o seu início.
- 2.4. O candidato que não comparecer à avaliação física no horário estabelecido será eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada para realização da avaliação.
- 2.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.

3. DO ATESTADO MÉDICO

- 3.1. O candidato deverá comparecer à avaliação física munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data de realização da avaliação, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto** a realizar a avaliação física deste concurso ou a realizar exercícios físicos.
 - 3.1.1. No atestado médico, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina do profissional responsável e data de expedição do atestado, sendo considerado motivo de inautenticidade do exame médico a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.
 - 3.1.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pelo Instituto Legatus. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
 - 3.1.3. O atestado médico poderá ser emitido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 3.2. O candidato que não apresentar documento de identidade original com foto e atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 3.3. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.
- 3.4. A candidata que estiver gestante ou puérpera poderá realizar a Avaliação Física, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico assinado por ginecologista/obstetra, referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste.

- 3.5. A candidata gestante ou puérpera além do atestado médico disposto no subitem anterior, também deverá apresentar o atestado médico exigido no subitem 3.1. A candidata gestante que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos exigidos não poderá realizar a etapa e será eliminada do concurso.

4. DA AVALIAÇÃO FÍSICA

- 4.1. A avaliação física será realizada pelo Instituto Legatus e visa avaliar a capacidade do candidato para atender, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
- 4.2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados neste Edital, com roupa apropriada para a prática de exercícios físicos, munido do documento de identidade original com foto, conforme subitem 9.2 do Edital nº 01/2019, que instituiu o presente concurso, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim, conforme orientações do item 3 deste Edital.
- 4.3. A Avaliação Física será realizada sob a orientação, coordenação e supervisão de Comissão Examinadora instituída para tal fim e será presidida por profissional de Educação Física habilitado e regularmente inscrito no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
- 4.4. Será considerado APTO na Avaliação Física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.
- 4.5. A Avaliação Física compreende a execução dos seguintes exercícios, na ordem indicada, realizados na forma sucessiva presente na tabela abaixo:

ORDEM	EXERCÍCIO
1º	Flexão / Sustentação de braço na barra fixa horizontal
2º	Flexão abdominal sobre o solo em 1 (um) minuto
3º	Flexão de braço no solo
4º	Corrida de 12 (doze) minutos

- 4.6. O candidato que em qualquer uma das fases da Avaliação Física não atingir o desempenho mínimo estabelecido pelo Edital nº 01/2019, em seu subitem 11.3, será considerado **inapto** e, portanto, eliminado do concurso, não participando da fase subsequente da Avaliação Física e não sendo permitida sua permanência no local de prova.
- 4.7. Conforme subitem 11.3 do Edital nº 01/2019, o desempenho mínimo em cada uma das fases da Avaliação Física é o estabelecido na tabela a seguir:

EXERCÍCIO	DESEMPENHO MÍNIMO	
	CANDIDATO DO SEXO MASCULINO	CANDIDATA DO SEXO FEMININO
Flexão / Sustentação de braço na barra fixa horizontal	02 (duas) repetições	08 (oito) segundos de sustentação
Flexão abdominal sobre o solo em 1 (um) minuto	30 (trinta) repetições	25 (vinte e cinco) repetições
Flexão de braço no solo	15 (quinze) repetições, em quatro apoios (mãos e pés)	10 (dez) repetições, em seis apoios (mãos, joelhos e pés)
Corrida de 12 (doze) minutos	1.800m (mil e oitocentos metros)	1.500m (mil e quinhentos metros)

4.8. A metodologia para preparação e execução de cada exercício consistirá no estabelecido abaixo:

4.8.1. Flexão / Sustentação de braço na barra fixa horizontal

Sexo Masculino:

- a) Posição inicial: Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical.
- b) Execução: Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- c) Observações: O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos. A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato. O movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar". Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
 - tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelho para evitar o toque no solo;
 - após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos; ou

- apoiar o queixo na barra.

Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

Sexo Feminino:

- a) Posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo receber ajuda para atingir essa posição.
- b) Execução: depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição. Ao final da execução, o fiscal avisará o tempo decorrido.
- c) Observações: Não será permitido à candidata, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
 - tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;
 - após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
 - permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra; ou
 - apoiar o queixo na barra.

Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido à candidata o direito a uma segunda tentativa, no mínimo 5 minutos após a primeira tentativa

4.8.2. Flexão abdominal sobre o solo em 1 (um) minuto

Sexo Masculino e Feminino:

- a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá posicionar-se em decúbito dorsal, braços cruzados sobre o tórax, pernas flexionadas a 90° e planta dos pés em contato com o solo, recebendo auxílio de um avaliador para que, durante o teste, permaneça com os pés em contato com o solo;
- b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará o tronco até tocar os joelhos com os cotovelos e retornará à posição inicial, de forma que a escápula encoste o solo, completando uma repetição.
- c) Observações: O teste de flexão abdominal será interrompido quando, antes do término do tempo de um minuto, o candidato perder o contato das mãos com o tórax.

Quando da realização do teste de flexão abdominal, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo 5 minutos após a primeira tentativa.

4.8.3. Flexão de braço no solo

Sexo Masculino:

- a) Posição Inicial: O candidato se posiciona em apoio de frente, com as mãos e pés apoiados no chão, braços totalmente estendidos, afastados a largura dos ombros, alinhado com os mesmos e corpo ereto, em posição de prancha.
- b) Execução: Ao comando para o início e acionado o cronômetro concomitantemente, o candidato realizará sucessivas flexões e extensões de braço, sem sair da posição inicial e sem interrupções, em apoio frontal. Deve-se observar a postura ereta do corpo em relação ao peso, a partir dos joelhos. O quadril não deve abaixar nem levantar fora dessa linha. Braços esticados, somente palmas da mão e os pés devem ser apoiados juntos no chão.
- c) Observações: O exercício consiste em: flexionar os braços, chegando a formar um ângulo de 90° entre braço e antebraço, quase encostando o peito no chão e posteriormente voltar a posição inicial, fazendo extensão. O candidato será informado quando o movimento não for realizado da maneira correta e a contagem não prosseguirá.
O tempo para execução dos exercícios é de até 01 (um) minuto, 0 (zero) segundos e 0 (zero) centésimos.
Quando da realização do teste de flexão de braço no solo, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo 5 minutos após a primeira tentativa.

Sexo Feminino:

- a) Posição inicial: A candidata deverá se posicionar em seis apoios (mãos, joelhos e pés apoiados no solo), centro de gravidade projetado à frente com o peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos.
- b) Execução: Ao comando para o início e acionado o cronômetro concomitantemente, a candidata flexionará os braços, aproximando o tórax do solo, sem, no entanto, tocá-lo, mantendo os joelhos apoiados ao solo, braços e mãos na linha dos ombros e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.
- c) Observações: A candidata realizará sucessivas flexões e extensões de braço, sem sair da posição inicial e sem interrupções. A candidata será informada quando o movimento não for realizado da maneira correta e a contagem não prosseguirá.
O tempo para execução do exercício é de até 01 (um) minuto, 0 (zero) segundos e 0 (zero) centésimos.
Quando da realização do teste de flexão de braço no solo, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido à candidata o direito a uma segunda tentativa, no mínimo 5 minutos após a primeira tentativa.

4.8.4. Corrida de 12 minutos

Sexo Masculino e Feminino:

O(a) candidato(a), em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- c) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- d) após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.
- e) não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos: dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.); deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova; não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Será ELIMINADO do concurso público nesta fase o candidato que:
 - a) Retirar-se do recinto da avaliação, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
 - b) Não apresentar a documentação exigida;
 - c) Não obtiver o desempenho mínimo exigido em qualquer das fases da Avaliação Física;
 - d) Faltar com o devido respeito para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- f) Iniciar quaisquer um dos testes antes do sinal de partida/comando para início;
e
 - g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.2 Toda execução dos exercícios pelos candidatos, durante a Avaliação Física, será filmada pelo Instituto Legatus. Não será permitido a qualquer candidato filmar ou fotografar qualquer fase da avaliação física.
- 5.3. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pelo Instituto Legatus, ouvida a Comissão do Concurso Público constituída para este fim.

Santana-AP, 18 de outubro de 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal

JOSINEY PEREIRA ALVES
Superintendente da STTRANS

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA
002 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato
0.231-11.239	ADEMÁRCIO BRASIL GUEDES
0.231-05.108	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
0.231-08.983	ALEX DERRUD BARBOSA GONÇALVES
0.231-07.947	ALVARO DA SILVA LEITE
0.231-11.598	ANA QUADROS DA SILVA
0.231-08.000	BRENDO SANTOS MONTEIRO
0.231-03.363	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS
0.231-13.751	CLEA OLIVEIRA FERNANDES
0.231-02.691	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO
0.231-11.890	DAVID MAX SILVA DE NEGREIROS
0.231-11.541	DIEGO ABREU DA SILVA
0.231-08.555	DIEGO JOSE SOUZA DA FONSECA
0.231-12.815	ELIAS HASSAN SOARES LACERDA
0.231-07.605	ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA
0.231-12.794	ELTON MURICY NASCIMENTO
0.231-14.041	ERICK MACIEL STECKER
0.231-11.194	FABIA SANTOS DE SENA
0.231-12.342	FABIULA DAMACENA LUZ
0.231-07.380	FRANCINOR SILVA MELO
0.231-04.018	INGRID FERNANDES PEREIRA
0.231-03.252	IZALINA DE SOUSA PINHEIRO
0.231-03.756	JOANILSON SENA FERREIRA
0.231-02.790	LADISON PINHEIRO GOMES
0.231-14.819	LAÍS NEVES DE MORAIS
0.231-08.684	LEONARDO DA COSTA BORGES
0.231-13.027	LEONEI AMEIDA SOUZA
0.231-03.218	LUIZ RONALDO SANTOS DOS SANTOS
0.231-08.640	MAIRON ARAÚJO COSTA
0.231-12.373	MATEUS CORREA D ALMEIDA
0.231-13.369	MATEUS SOARES DE QUEIROZ
0.231-03.537	MINERVAL FRANCISCO DE SOUZA NETO
0.231-10.986	PAULO EDUARDO MONTEIRO BAIA E SOUZA
0.231-10.023	PEDRO ALDO DE SOUZA NETO
0.231-03.501	PRISCILA MORAES SOUSA
0.231-13.018	REGINALDO DE MORAIS FERREIRA
0.231-02.702	RENAN MONTEIRO DE AQUINO

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA
002 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato
0.231-02.919	ROMANO DE SOUZA MARQUES
0.231-04.888	SEBASTIÃO MANFREDO DA COSTA NETO
0.231-10.798	WELLINGTON LOPES SILVA
0.231-06.005	WESLEN QUARESMA DE LIMA

ANEXO II
MODELO DE ATESTADO

TIMBRE

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr(a) _____, RG nº _____, UF____, nascido em ____/____/____, foi avaliado e se encontra apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar da Avaliação Física do concurso público da STTRANS, Edital nº 01/2019, para o cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito.

Local e data (máximo 30 dias corridos de antecedência da data da Avaliação Física)

Assinatura do Médico
Nome do Médico
Nº do CRM